

PROJETO DE LEI CM Nº 037-02/2014

Denomina de Rua Luiz Edgar dos Santos Vieira a antiga Rua C, localizada no Bairro Universitário.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Luiz Edgar dos Santos Vieira a antiga Rua C, localizada no Bairro Universitário, a qual confronta-se com a Rua A, Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, Rua Osvaldo Haas e Rua Alfredo Bildhauer, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2014.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Luiz Edgar dos Santos Vieira, nascido em 12 de abril de 1946 em Lavras do Sul, cresceu em Porto Alegre e teve sua trajetória de vida marcada pelo amor à família e ao seu trabalho no qual salvou muitas vidas.

Tendo superado em sua juventude o alcoolismo e as drogas, Luiz Edgar dedicou o resto de sua vida na reabilitação de dependentes químicos.

Em 1996 veio para Lajeado com sua esposa e três filhos, sendo consultor na Clínica Central em Carneiros por muitos anos até fundar a fazenda de recuperação Sinai em Cruzeiro do Sul.

Edgar faleceu em 8/2/2011, sendo que seus maiores legados foram seus ensinamentos, o amor ao próximo, a palavra de Deus e o amor à família.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis, solicito apoio para denominar de Rua Luiz Edgar dos Santos Vieira a antiga Rua C, localizada no Bairro Universitário, a qual confronta-se com a Rua A, Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, Rua Osvaldo Haas e Rua Alfredo Bildhauer, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB